



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Às dez horas, do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, sito à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, N.73, na sala de reuniões; reuniu-se a comissão de licitação, sob a presidência de Marcio Pacheli RG 26.797046-8, Marco Antonio Garcia, RG.15.244.828 e Alvaro da Cunha Nunes, RG 50.427.741.32, devidamente designados na Portaria 093/2014, para proceder aos trabalhos de processamento do Convite 18/2015, Processo 30/2015; que tem por objeto contratação de empresa no ramo de prestação de serviços de Manutenção de computadores; nos setores da Administração Pública do Município de Presidente Alves e Distrito de São Luis do Guaricanga, SP, com fornecimento da mão de obra e todos os equipamentos necessários ao atendimento do serviço, compreendendo as seguintes atividades, conforme especificações do Memorial Descritivo, desta Licitação. Para o presente certame foram convidadas as seguintes empresas: DANIEL RODRIGO FONTES VELOSO ME, GERSON PEDRO DE ALMEIDA, ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA. Entregou, tempestivamente, o envelope proposta de que trata esta licitação, apenas a empresa ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, se fazendo representar neste certame por Eliane Aparecida De Oliveira. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos membros da CML, conferissem a inviolabilidade do envelope rubricando-o; o que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, passou-se a abertura do envelope, tendo seu conteúdo sido analisado e rubricado pela CML. Da análise, a Comissão constatou que a proposta apresentada pela única licitante atende às especificações do objeto licitado, sendo que o preço está compatível com os custos médios de mercado, em face das pesquisas de preços atuadas no processo. Assim, na forma da Lei, a Comissão Municipal de Licitação resolveu classificar a proposta da empresa ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, pelo preço total de R\$ 19.200,00. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ata. Realizada a classificação supra, a CML faz constar nesta ata a dispensa da publicação do resultado deste julgamento no Diário Oficial do Estado, para aguardo de prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei 8666/93, tendo em vista a participação de uma única empresa sendo as decisões a ela favorável, não sendo assim passível de recurso, assinando o termo de desistência de recurso de classificação/desclassificação atuado nos autos do processo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

que depois de lida e em tudo achada conforme será assinada pelos membros da Comissão e representante.

Marcio Pacheli – a.a.

Marco Antônio Garcia – a.a.

Alvaro da Cunha Nunes – a.a.

Eliane Aparecida de Oliveira – a.a.